#### Extratodo Edital NY 005/2010

O Pró – Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/ nº 1.046, de 12 de dezembro de 2008, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2008, seção 2, p. 16, e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, o Estatuto e o Regimento Geral da UFU e demais legislação pertinente e complementar; considerando os termos da Resolução do Conselho Diretor - CONDIR nº 08/2007, alterada pela Resolução nº 06/2009 de 06 de julho de 2009; e ainda considerando o disposto na Portaria MEC nº 22/2007, de 30 de abril de 2007, publicada no DOU em 02 de maio de 2007, que instituiu o banco de professores-equivalente, torna público que será realizado Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de 1(uma) vaga de Professor da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Uberlândia, para a Faculdade de Gestão e Negócios, mediante as normas contidas neste Edital.

#### DA REMUNERAÇÃO DO CARGO

Ao candidato aprovado e investido no cargo, fica assegurada a remuneração correspondente à titulação apresentada, e ainda o auxílio alimentação no valor de R\$ 143,99, em regime de trabalho de dedicação exclusiva.

- Adjunto, nível 1 com Doutorado: R\$6.722,85

### DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Área:	Nº de Vagas:	Qualificação Mínima Exigida:	Regime de Trabalho:
Marketing	01	Doutorado com tese e/ou produção científica publicada ligada a marketing.	Dedicação Exclusiva

## DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições serão feitas na Secretaria da Faculdade de Gestão e Negócios, Bloco F, *Campus* Santa Mônica, no **período de 18 de fevereiro a 04 de março de 2010,** nos dias úteis, no horário de 8h às 11h e das 14h às 17h, telefone (34)3239-4459 e e-mail fagen@ufu.br.

A inscrição poderá ser realizada pelo interessado, ou seu procurador mediante apresentação de procuração por instrumento particular acompanhada de documento oficial. Caso não hajam candidatos inscritos no período determinado, o período de inscrições fica automaticamente prorrogado por mais 05 dias úteis.

A inscrição poderá ser feita também pelo correio, obrigatoriamente via SEDEX, valendo a data limite de postagem o dia **04 de março de 2010**.

O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso público por conveniência ou interesse da Universidade.

# Ao se inscreverem, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) requerimento em formulário próprio com declaração de acatamento às normas do Concurso, disponível no local de inscrição e no sítio oficial da UFU;
- b) comprovante do recolhimento da taxa de Inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), do Banco do Brasil S/A. A GRU Guia de Recolhimento da União para pagamento poderá ser encontrada no sítio da UFU no <a href="https://www.ufu.br">www.ufu.br</a>, acesse o link Serviços UFU/GRU/Serviços Administrativos/Taxa de Concurso Público;
- c) apresentar cópia do CPF;
- d) apresentar cópia do Título de Eleitor (para brasileiros natos ou naturalizados);
- e) apresentar cópia da Cédula de Identidade com foto ou outra prova de ser brasileiro nato ou naturalizado, no caso de ter nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos;
- f) prova de quitação com a justiça eleitoral; e quando couber, com o serviço militar (para brasileiros natos ou naturalizados);
- g) três vias do Curriculum Lattes, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, sendo apenas uma via acompanhada dos documentos comprobatórios.
- h) no caso de estrangeiros, cópia do passaporte atualizado, com visto permanente; quando da investidura no cargo será exigido o passaporte segundo as normas do Conselho Nacional de Imigração;
- Os programas, a sistemática do concurso, o edital completo e demais instruções complementares estarão à disposição dos interessados no local de inscrição e no sítio de internet oficial da UFU (www.ufu.br), a partir da data de início das inscrições, podendo ser divulgados a qualquer tempo após a publicação do edital.



A Unidade Acadêmica divulgará, em até dez dias após o encerramento das inscrições, no sítio de internet oficial da UFU, sobre o resultado do deferimento da inscrição, bem como as datas, locais e horários em que deverão ocorrer as provas.

O prazo de validade do presente Concurso Público de Provas e Títulos será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, no interesse da Universidade.

Uberlândia, 01 de fevereiro de 2010.

Sinésio Gomide Júnior